

RUA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA

Decreto nº 6518 de 08-07-1981

Decreto nº 7236 de 12-07-1982 (Alterando o anterior)
Protocolado nº 14.648 de 20-05-1981, em nome do ve-

reador Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 5 do Jardim Estoril e rua 6 do Jar-
dim Maisa

Início na rua Vitor Meirelles

Término na rua Bartolomeo Paes de Abreu

Jardim Estoril

Obs.: O Decreto nº 6518 foi assinado pelo Prefeito Municipal, em exercício, Dr. José Roberto Magalhães Teixeira, e o Decreto nº 7236 pelo Prefeito Dr. José Nassif Mokarzel.

JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA

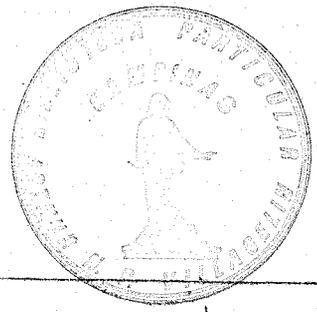
O vereador Orestes Segálio, quando da indicação do nome acima, apresentou a seguinte justificativa:

"Júlia Baziotti Pereira nasceu aos 03-10-1955 e faleceu aos 28-03-1981. Natural de Valinhos, dedicou grande parte de sua vida a bem servir ao próximo integrando um grande número de entidades filantrópicas, sempre participando ativamente dos movimentos. Muito admirada por toda a cidade, Júlia Baziotti Pereira deixou uma grande saudade em todos que com ela tiveram a alegria de privar. Ante o exposto, consideramos justa a nossa homenagem."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

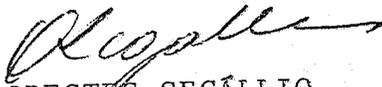


JUSTIFICATIVA

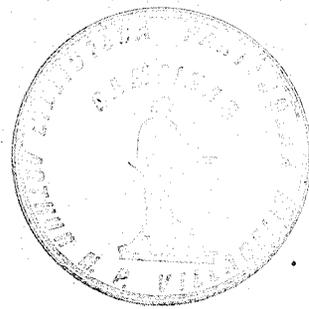
Júlia Baziotti Pereira nasceu aos 3 de outubro de 1955 e faleceu aos 28 de março deste ano. Natural de Valinhos, dedicou grande parte de sua vida a bem servir ao próximo integrando um grande número de entidades filantrópicas, sempre participando ativamente dos movimentos.

Muito admirada por toda a cidade, Júlia Baziotti Pereira deixou uma grande saudade em todos que com ela tiveram a alegria de privar.

Ante o exposto, consideramos justa a nossa homenagem.


ORESTES SEGALLIO
Vereador





DECRETO N.o. 7236 DE 12 DE JULHO DE 1982.

ALTERA O ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6518, DE 08 DE JULHO DE 1981, QUE DENOMINA "JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto n.o. 6518, de 08 de julho de 1981, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA" as Ruas 5 do Jardim Estoril e 6 do Jardim Maisa, com início na Rua Vitor Meirelles e término na Rua 12 do Jardim Estoril".

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

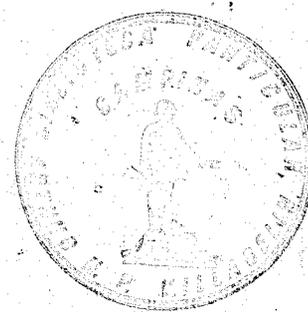
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 14.648, de 20 de maio de 1981, em nome do Vereador Orestes Segallio e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 1.982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

9



9 JUL 1981

DECRETO N.o. 6518 de 08 de julho de 1981

DENOMINA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA, UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu juicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JÚLIA BAZIOTTI PEREIRA", as Ruas 3 do Jardim Esmeraldina e 6 do Jardim Maisa, com início na Rua 1 do Jardim Maisa e término na divisa do loteamento Jardim Esmeraldina.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 14.648 de 20 de Maio de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito